

ESTADO DE MINAS CELEBRA ACORDO COM MINERADORA SEM PARTICIPAÇÃO DAS VÍTIMAS EM BRUMADINHO

Decorridos mais de dois anos desde o rompimento da barragem de rejeitos na Vale em Brumadinho, o Estado de Minas assinou um acordo bilionário com a mineradora sob protestos dos representantes dos atingidos. Ao mesmo tempo em que as partes admitidas à mesa de negociação celebram o acontecimento como o maior acordo desse gênero na história, lideranças sociais reclamam de haverem ficado à margem do acordo precisamente aquelas pessoas mais atingidas.

O Estado vem sendo acusado de limitar-se à exigência de reparações por suas perdas econômicas, alheio à defesa daquelas pessoas que não têm qualquer poder de pressão sobre uma corporação gigantesca como a Vale. Nesse debate, há questões fundamentais que permitem compreender aspectos importantes da conjuntura atual.

Primeiramente, há que se discutir a identidade e o papel que o Estado passa a ter sob governos cujo objetivo abertamente sustentado é o de reduzir e desmontar o próprio Estado. Em análises sobre esse fenômeno, frequentemente se tem chamado a atenção para a contradição representada por governos eleitos para administrar a *coisa pública*, mas que passam a se comportar como se estivessem gerenciando uma empresa.

Essa situação colocou na ordem do dia a discussão sobre o uso que tais governos fazem do proveito contábil como critério único para avaliar a eficácia de políticas públicas. Nesse debate, tem se revelado que a legitimação do menor custo de um serviço como único bem a ser procurado pelo gestor público não seria uma questão meramente técnica, mas sim uma decisão política. Multiplicam-se os dados que apontam que a escolha desse modelo pode aprofundar o abismo da desigualdade no país.

As numerosas críticas ao acordo da Vale com o governo mineiro dão destaque a esse tema da concepção de Estado e de sua relação com os cidadãos. Os críticos ao acordo apontam que, em Minas Gerais, o governo tomou partido da empresa, quando, alegadamente, fazia a defesa dos interesses do Estado. Outros rejeitam essa tratativa entre governo e mineradora, porque, da forma como se conduziram as negociações, especialmente os mais pobres teriam sido relegados ao completo desamparo.

Entre aqueles que comemoram a assinatura do acordo, costumam-se destacar as medidas que, no curto e no médio prazos, contribuiriam para melhorar as condições de vida de todas as pessoas na região de Brumadinho, com efeitos extensivos à Região Metropolitana. Mais remotamente – assim se diz –, todo o estado teria ganhado com o acordo.

Para quem perdeu as condições reais de vida de que dispunha antes do rompimento da barragem, porém, os ganhos futuros tendem a ser vistos como abstrações. Há quem diga até que esse discurso é uma forma de embromação ou um conjunto de medidas tópicas a serem ostentadas nas propagandas do Estado e da empresa, mas que não teriam qualquer efetividade na resolução da penúria gerada unilateralmente pela mineradora.

É nesse contexto que chama a atenção um terceiro sujeito, além do governo estadual e sua relação com a mineradora: trata-se dos movimentos sociais ligados à defesa dos direitos dos atingidos pelo desmoronamento de barragens. Destacam-se o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), pastorais e outros segmentos da Igreja Católica, entre outros cujo posicionamento tem se erguido como voz dissonante na defesa dos direitos das vítimas.

Acompanhando as declarações de lideranças à imprensa e nas redes sociais, bem como suas iniciativas de organizar manifestações públicas, resta evidente a disparidade dos instrumentos que estão ao alcance do Estado e da gigantesca mineradora, em contraposição à mulher e ao homem comuns que, por ação culposa de uma corporação, perderam suas condições de vida.

ATUAÇÃO DA SAMARCO MOSTRA COMO MINERADORAS FAZEM REPARAÇÃO DE CRIMES SOCIOAMBIENTAIS

Desde a ruptura da barragem na Samarco, em 2015, tem havido uma ambiguidade na forma de se retratar a ocorrência de um evento dessa proporção. Para a própria empresa, responsável direto pelo evento, trata-se de um “acidente”, isto é, um acontecimento colateral, que não teria caráter criminoso por ser um resultado não intencional. Entraria no campo da fatalidade ou das causalidades difusas, já que ninguém poderia ser apontado como inequivocamente imputável por ação ou por negligência.

Não tendo havido intencionalidade – como sustentam as mineradoras – restaria somente a responsabilidade civil de reparar os danos. Após o crime em Mariana, a Samarco, a Vale e a BHP Billiton entraram em disputas jurídicas, interpretando a materialidade da lei, das decisões judiciais e dos acordos em busca de lacunas e minúcias que, no final, resultaram em menor desembolso. Até hoje – mais de meia década depois – estão em andamento, por exemplo, debates sobre o foro em que as decisões judiciais devem ser tomadas: uma técnica estéril do ponto de vista de se reparar o dano sofrido por milhares de atingidos pelo desmoronamento da barragem.

Em julho de 2020, uma matéria no jornal **Estado de Minas**, chamava a atenção para o fato de que o conglomerado formado por essas empresas ainda se opunha a que as ações que pendem contra ele fossem admitidas em tribunal da Inglaterra. Segundo o Ministério Público de Minas Gerais, naquela ocasião, menos de quinze por cento dos atingidos pelos rejeitos produzidos pela Samarco haviam recebido indenizações.

Já no final de fevereiro de 2021, essas questões voltaram a ocupar os jornais da Capital mineira. O Ministério Público de Minas Gerais pediu à Justiça a extinção da Fundação Renova. Essa fundação fora criada cinco anos antes, portanto, pouco depois da ruptura da barragem em Mariana.

Numa dessas matérias, o jornal **O Tempo** chama a atenção para o fato de que, do montante de R\$ 11,8 bilhões aplicados pela Fundação Renova com ações de reparação e compensação, apenas R\$ 1,2 bilhão foi investido no reassentamento das pessoas que tiveram suas casas destruídas:

A cifra bilionária bastaria à compra de cerca de 81.900 apartamentos do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), mas, em contrapartida, significou a construção de cinco casas no reassentamento de Bento Rodrigues. Não apenas, segundo o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), nenhum morador das regiões afetadas pelo rompimento, cujos estragos estenderam-se até o Espírito Santo, foi integralmente indenizado até hoje – mais de cinco anos depois. (**O Tempo**, 26 fev. 2021)

Desde então, a Renova foi vista com desconfiança, pois sua constituição já foi tratada como indicativo de que a mineradora estaria terceirizando suas responsabilidades. Já na época, multiplicaram-se as acusações de que as mineradoras estariam tentando preservar o nome das empresas, ou seja, buscando evitar que houvesse associação das marcas com o crime, a morte e a destruição que causaram. Suspeitava-se de que a Fundação Renova pudesse funcionar apenas como uma fachada, uma espécie de anteparo para as críticas e as medidas impopulares que a mineradora viesse a tomar, poupando então a imagem da empresa de um desgaste junto à opinião pública.

Há indicativos de que esse temor possa ter fundamentos reais. Nos jornais e nas redes sociais, são numerosos os relatos de cidadãos e declarações de gestores públicos que se dizem ludibriados por medidas protelatórias adotadas pela referida fundação. Cidadãos e prefeituras da região afetada relatam ameaças e pressão recebidas, além de se dizerem vítimas da suspensão arbitrária e repentina

Comissão de Ecologia Integral e Mineração da CNBB repudia o acordo que ignora as vítimas de Brumadinho

O acordo exclui quase todas as perícias que vinham sendo realizadas no processo de reparação, substituindo-as por laudos e planos de recuperação e reparação elaborados por **empresas privadas**. Enquanto isso, as exigências das comunidades apenas receberão migalhas.

Leia no **sítio do IHU** a nota na íntegra:
<https://cutt.ly/xlFDssG>

de pagamentos a que tinham direito. Descumprimento de acordos e de decisão judicial está no rol das acusações que são feitas contra a Fundação Renova.

À revelia dos números mostrados pela fundação para demonstrar as ações já feitas para reparar danos ambientais e humanos, uma busca rápida em *sites* e jornais revela que contra a Renova acumulam-se também acusações de ineficiência e de desvio de finalidade. Isso ocorre não obstante a volumosa propaganda que exalta as medidas que, segundo a referida fundação, foram tomadas para recuperação ambiental e proteção social. De acordo com o Ministério Público de Minas Gerais, tratar-se-ia de propaganda enganosa.

Quando outra barragem se rompeu – desta vez em Brumadinho, no mês de janeiro de 2019 –, esse clima de desconfiança em relação às mineradoras já estava instalado. No imaginário popular ficou impossível separar os dois acontecimentos. Por mais que a Vale tente distanciar da Samarco a sua própria imagem, a vinculação entre ambas as empresas foi se tornando inequívoca, independentemente dos aspectos jurídicos que possam eventualmente distingui-las.

A repetição da tragédia-crime explicitou um certo modo de operação, um padrão das escolhas técnicas e administrativas que são tomadas no setor da mineração. Os dias que se seguiram à morte de mais 270 pessoas e à repetida destruição ambiental (inclusive com a poluição de mais um dos grandes rios de Minas Gerais) foram dias de terror para diversas cidades que estão abaixo de represas de rejeitos, sem falar nos danos econômicos decorrentes do clima de ameaça iminente que se disseminou. O prejuízo humano é incalculável, especialmente para milhares de pessoas que vivem naquelas regiões. O custo econômico real nunca foi apurado.

Em cada um dos casos, repete-se o mesmo padrão: a mineradora atuou unilateralmente para que sobreviesse a desgraça. A calamidade adveio da forma como cada uma dessas empresas organizou o processo de exploração dos recursos naturais na região. Decisões técnicas e administrativas foram sendo tomadas de modo a conduzir ao desenlace – real ou possível – de uma ameaça à vida das pessoas.

Por outro lado, constata-se a falha do Estado em sua tarefa de fiscalização. Todos esses acontecimentos revelaram gargalos: mantêm-se equipes de fiscais insuficientes em número e em recursos. O estado depende inteiramente da arrecadação que

Retrospectiva sobre o crime em Mariana

Após a tragédia-crime ocorrida em Mariana, em novembro de 2015, o Nesp publicou uma edição especial de *Contextus* em que se traçava “um perfil do setor produtivo de minério no Estado de Minas Gerais”.

Leia no *site* do Nesp:
<https://cutt.ly/4IZLAd8>

obtém das mineradoras e, portanto, se omite em fazer cumprir a regulamentação existente.

Há que se falar também das relações escusas que existem entre mineradoras e os políticos. Na edição de **Contextus**, publicada logo após o crime em Mariana, apontava-se como os políticos mineiros, em partidos de todos os espectros, tinham suas campanhas eleitorais financiadas por esse ramo produtivo. Desde então, a legislação eleitoral mudou, mas a prevalência do segmento empresarial na política sugere que seus interesses podem seguir representados.

Mariana (2015) e Brumadinho (2019) são emblemáticos de uma tragédia que ameaça outras tantas localidades. É fato que a reparação total após a desgraça nunca é possível. Por óbvio, a vida das mais de 270 pessoas, vítimas da Vale em Brumadinho, e das 19 em Mariana não pode ser devolvida. É justamente por essa razão que os críticos à conduta de ambas as empresas constatam que, pelo menos naqueles casos em que alguma reparação é possível, as mineradoras não deveriam se mostrar tão indulgentes consigo mesmas. Acusam-nas de dar mais importância à lucratividade e aos interesses de seus acionistas do que à correção dos danos que elas próprias geraram.

Uma crítica que tem sido feita é a de que, para as empresas, as pessoas afetadas são reduzidas a meros números. Ao contrário, para as pessoas que arcaram com privações importantes em decorrência de cada uma dessas tragédias, reais ou anunciadas, não são abstrações. São perdas materiais, emocionais e simbólicas, muitas delas definitivamente irreparáveis.

Ainda que os rompimentos fossem mero fruto da somatória de circunstâncias que, no conjunto, tivessem produzido uma fatalidade inevitável, o calculismo presente na maneira como as mineradoras conduzem a tarefa da reparação conota menosprezo pelo sofrimento real das vítimas. Acrescentam, portanto, um sofrimento que poderia ser evitado. Entre aqueles que defendem os direitos das pessoas cuja existência teve seu curso dramaticamente alterado, essa atitude das mineradoras é cruel e criminosa.

OS EXCLUÍDOS DO ACORDO DO GOVERNO DE MINAS COM A VALE

Acidente, tragédia e crime não são apenas uma escolha terminológica para referir a ruptura das barragens. Muito além de um problema retórico, esse tem se mostrado como uma escolha política. Revelam diferentes maneiras de avaliar o ocorrido e implicam posicionamentos com relação às possibilidades e às formas de reparação a serem adotadas.

A defesa da Vale sempre adotou a tese do acidente. Teria havido, supostamente, uma deformação da barragem, decorrente em parte pelo seu próprio peso, combinada com as chuvas excessivas. No final de fevereiro do ano em curso, veio a público um laudo da Política Federal que atribui o colapso da estrutura à imperícia, ao “baixo nível de segurança” da barragem e ao “atropelo”:

[...] o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho [...] ocorreu por perfuração feita a partir da parte superior até a base da represa, onde os rejeitos ficam armazenados. A operação foi iniciada cinco dias antes da tragédia e estava em andamento na data da ruptura.

A perfuração estava sendo feita para diagnóstico das condições dos rejeitos depositados na estrutura e posterior instalação de equipamentos para medir a pressão interna da barragem. (*In Infomoney*, 26 fev. 2021)

O laudo também descarta o regime pluviométrico como causa do evento, visto que, naquele ano, a quantidade de chuvas havia sido inferior ao de anos precedentes. Além disso, o laudo afirma que um estudo já havia sido realizado pela empresa em 2018, mas haviam passado para uma segunda fase em 2019 sem haver sequer processado os dados do primeiro estudo.

Ainda não havia manifestação pública da Vale sobre o referido laudo até o momento em que esta edição foi concluída. No entanto, os dados levantados pela perícia técnica da Polícia Federal constituem, por si só, uma linha de investigação bastante diversa daquela adota pela empresa. Também permitem apreciar como um juízo apressado e – segundo alguns – até tendencioso o posicionamento tomado pelo governo Zema ainda no calor dos acontecimentos em janeiro de 2019.

De fato, logo após a ruptura da barragem em Brumadinho, o governador Zema havia nomeado a tragédia-crime como “incidente” numa frase que, naquela época, provocou reações indignadas entre parlamentares e nos movimentos sociais. Alegava-se que a Vale não estava se furtando a assumir o compromisso de atender as vítimas e que, supostamente, “eles reconheceram o erro apesar do incidente” (*in Estado de Minas*, 12 fev. 2019).

Naquele contexto, o governador foi acusado de tomar o partido da empresa, ao invés de se pôr na defesa dos interesses da população e do Estado, exigindo muito mais do que a resposta emergencial que foi posta em ação no primeiro momento. Outros amenizaram a situação, atribuindo essa fala à inabilidade de um empresário que havia apenas começado seu primeiro mandato como político e como governador. Os anos seguintes foram sendo marcados por escolhas que reafirmaram o vínculo daquela fala com o modo como os papéis de Estado e sociedade são compreendidos no governo Zema.

Não parece existir, nesse tema, um vocabulário que torne possível a neutralidade. Quaisquer escolhas tendem a representar um lado no conflito. De forma esquemática, podem-se identificar, pelo menos, três atores nesse cenário: a empresa, os atingidos pela destruição e o Estado. Na prática, cada um desses sujeitos se mostra como um campo de força, que reúne em seu interior interesses diversos, mais ou menos difusos e comportando contradições entre si.

Há, além disso, a defesa de interesses mais abstratos como a compensação à “sociedade” pelo dano sofrido, ainda que dificilmente se consiga materializar, de forma precisa, de que se quer falar com esse termo e, mais ainda, de que forma tal prejuízo poderia ser reparado. Ao longo desses anos, tem prevalecido na imprensa, por exemplo, o uso do termo “tragédia”. Aqui e ali, fala-se também em “acidente”.

O laudo da Polícia Federal mencionado acima pode exigir, agora, uma revisão dessa terminologia. Parece difícil, afinal, desvincular ambos os termos de um uso em que se exime de culpa a causadora da destruição.

Fora do discurso da empresa, do governo e da imprensa, os movimentos sociais, agentes de pastoral e outras lideranças eclesiais já vêm fazendo a opção por termos de um outro campo de significados: prevalece entre eles o juízo que considera terem sido praticados inúmeros “crimes” em cada uma das situações em que o lucro das empresas teria sido posto acima da defesa da vida. Por vezes, combinam-se as duas palavras – “tragédia-crime” – para reforçar o fato de que ação e omissão foram determinantes para que o mal maior acontecesse.

Na nota pública divulgada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), divulgada logo após a assinatura do acordo entre a Vale e o Estado de Minas Gerais, a empresa é qualificada como “criminoso”. O acordo em si é descrito como um “acordo dos de cima”, no qual o Estado comparece como aquele que “deveria fiscalizar, impedir e punir o crime”, mas faz precisamente o oposto disso.

No documento mencionado, afirma-se serem falsas as declarações do governador Romeu Zema, segundo o qual teria havido envolvimento de todas as partes interessadas na composição do acordo: “uma participação como poucas vezes se viu”, disse o governador (**ARMBH**, 4 fev. 2020). O Movimento dos Atingidos por Barragens contesta não apenas a suposta participação popular, mas alega ter havido propaganda enganosa para ostentar uma adesão inexistente por parte dos atingidos:

Desde outubro de 2020, o acordo é construído sem nenhuma participação dos atingidos, representantes ou comissões na mesa de negociação. Apenas em uma das reuniões, os atingidos foram convidados a estarem presentes na sala e apenas como ouvintes, sem direito a fala, representando uma ideia falsa de participação no acordo. E os atingidos não aceitaram. (**MAB**, 4 fev. 2021).

O governador deu sinais de não reconhecer a representação do Movimento dos Atingidos por Barragens, quando sugere tratar-se de “pessoas em busca de holofotes, que não representam de fato pessoas que foram atingidas” (*in* **G1**, 4 fev. 2021). Mesmo quando diz que esse acordo representa os interesses do Estado contra a mineradora, o governo Zema parece entender que está representando legitimamente – ao lado das instituições de Justiça (Ministérios Públicos estadual e federal, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça) – as vítimas da tragédia-crime na negociação com a mineradora.

Do ponto de vista dos atingidos, o governo não goza de tal legitimidade. Alega-se que o governo é “minério-dependente”, pois boa parte dos recursos necessários ao funcionamento da máquina pública estadual provém rigorosamente do caixa das mineradoras. Além disso, cumpre ao Estado fiscalizar a extração de minério. Nesse sentido, a própria ocorrência do desmoronamento da barragem é, em parte, responsabilidade do Estado que teria falhado em sua tarefa de fiscalização. As condições de realização da tarefa de fiscalizar teriam sido solapadas, de modo a não perturbar o funcionamento da cadeia produtiva que é altamente rentável para as contas públicas. Assim, o Estado é visto com desconfiança por ter sido parte interessada em uma cadeia de causalidades que levaram ao fim trágico e criminoso.

Outra questão apontada é que, do ponto de vista do Movimento, estaria havendo um desvio no caráter do acordo. Dos R\$ 37 bilhões que foram negociados, apenas uma parcela de R\$ 9,17 bilhões estaria destinada aos atingidos, sendo que, desse valor, deverá ser abatido o pagamento emergencial feito nestes dois anos desde a ocorrência do crime.

Para o MAB, a destinação das verbas pagas pela Vale à realização de investimentos de infraestrutura em Belo Horizonte consiste em um desvio de finalidade. Além disso, para receber R\$ 27 bilhões, o governo teria deixado aos atingidos um valor irrisório, “pontual e insuficiente”:

É inaceitável que a reparação coletiva dos danos causados pelo maior crime trabalhista da história do país seja direcionada para obras na capital, Belo Horizonte, e não para aqueles que foram soterrados ou que ainda hoje, dois anos após o crime, estão sem acesso à água potável, direito humano básico. (MAB, 4 fev. 2021).

O uso dos recursos destinados à reparação de danos coletivos para a realização de obras de infraestrutura como a construção do rodoanel e a expansão do metrô é um dos aspectos que causa grande estranhamento. Essas obras têm sido objeto de campanhas eleitorais e de outras disputas políticas na região metropolitana há décadas e têm forte apelo popular e presumível impacto eleitoral.

Não existe reparação justa sem participação dos atingidos

Em entrevista para a *Conectas*, Marina Oliveira (atingida, articuladora comunitária dos atingidos de Brumadinho e coordenadora de projetos na Arquidiocese de Belo Horizonte) e Letícia Aleixo, da Cáritas Minas Gerais, criticam acordo bilionário entre o governo mineiro e a Vale sem participação de atingidos

Leia a entrevista no *site* do Conectas:
<https://cutt.ly/hIFDR04>

Num governo sem qualquer expectativa de realização de investimentos dessa monta, a chegada do dinheiro da Vale pode ser mais do que oportuno. Para os atingidos, porém, é inexplicável que precisamente as pessoas que foram mais diretamente prejudicadas venham agora a ser preteridas num acordo em cujo processo de negociação sequer foram ouvidas.

Essa é mais uma razão para, do ponto de vista dos atingidos pela barragem erodida, não confiar em um acordo do qual o próprio governo subscrevente é parte interessada. Sentem-se aliados da discussão, na medida em que os termos do acordo não foram discutidos com eles. Essa sensação de exclusão aumenta pelo fato de que – ao se ver o resultado do acordo – constata-se que demandas da comunidade ficaram sem resposta.

Ressentem-se do fato de que o princípio básico do respeito à centralidade das vítimas não foi observado. Existe o desejo de, pelo menos, poderem retomar a vida em condições minimamente equivalentes ao que levavam antes de terem sido violentados em sua dignidade pela ação e pela omissão diretas da mineradora.

Além de tudo, os atingidos reclamam da inexistência de qualquer mecanismo de controle social que garanta o cumprimento do acordo em total transparência. Alegam, por exemplo, que as obras propostas nas ações de reparação têm risco de trazer impacto ambiental em importantes unidades de conservação e no abastecimento de água da própria Capital.

Assim, o acordo estaria sendo festejado como uma grande obra, apesar do exíguo impacto na melhoria da vida real dos atingidos. Exposto numa jogada de *marketing*, a empresa se beneficiaria da imagem positiva que o acordo firmado gera. Usufruindo da imagem de empresa social e ambientalmente responsável, melhora a confiança dos investidores internacionais e o valor das ações da Vale cresce, dizem os críticos à conduta da empresa.

Também para o Estado o acordo tem vantagens. Nas manifestações públicas de lideranças dos atingidos esse aspecto é lembrado, pois o Estado falido e incapaz de qualquer investimento autofinanciado teria, finalmente, obras para ostentar como suas durante o processo eleitoral de 2022. Esse aspecto será discutido na seção seguinte.

Lideranças entre os atingidos ainda insistem no fato de que há outras barragens na iminência de se romperem, mas eles não veem sinal de empenho, por parte do governo, para que a tragédia não se repita.

O Movimento dos Atingidos por Barragens recorreu, então, ao Supremo Tribunal Federal, requerendo que fosse suspensa a homologação do acordo de indenização firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A. Em menos de vinte dias, porém, o Ministro Marco Aurélio recusou o recurso, por considerar que outras instâncias da Justiça devem se pronunciar antes. Portanto, o mérito da questão sequer foi avaliado.

ACORDO COM A VALE É USADO PARA SANAR A INCAPACIDADE DO ESTADO PARA INVESTIMENTOS

Há vários anos o Estado de Minas Gerais perdeu sua total capacidade para novos investimentos. Obras de infraestrutura são onerosas e não há recursos disponíveis para assumir um custo tão elevado. Não se trata de um problema criado por Romeu Zema (Novo), mas é uma constrição com que seu governo tem lidado desde o início do mandato.

Com um orçamento deficitário, com dívidas que se acumulam e chegam às raias do impagável, não havia no horizonte do atual governo qualquer expectativa de realizar obras tão vultosas como aquelas que ora são prometidas graças aos recursos aportados pela Vale.

A isso se deve o caráter festivo com que o acordo contendo as medidas de reparação foi anunciado. Celebrou-se o ingresso de R\$ 37,68 bilhões inesperados. De acordo com o próprio governador, “nunca no Brasil se fez um acordo dessa magnitude”. O dinheiro extra, segundo o governo, tornará viável o investimento “em benefício das regiões atingidas e da população”. Ainda de acordo com a versão oficial, “cerca de 30% dos recursos vão beneficiar o município e a população de Brumadinho” (ARMBH, 4 fev. 2021).

O governo declara esperar que milhares de empregos sejam criados graças às obras que ficaram definidas no acordo. Melhoria em escolas e serviços de saúde estão entre os numerosos benefícios citados. Obras de “reparação socioambiental integral”, segurança hídrica e melhorias em estrutura de transporte. Depois de anos de sucessivos atos de desmanche de serviços e de políticas públicas, essas podem ser as obras de que o governo Zema virá a apresentar, no final de seu mandato, como realizações suas.

Novos projetos de lei já foram enviados à Assembleia Legislativa, de modo que os recursos provenientes do acordo de reparação com a Vale sejam incorporados ao orçamento do estado. Ao mesmo tempo, um desses projetos trata da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. Trata-se de um conjunto de medidas impopulares, incluindo privatizações de empresas estatais, retirada de direitos dos servidores públicos e outros remédios amargos que o governo diz serem indispensáveis para resolver a situação deficitária das contas estaduais.

É preciso considerar que a corrida eleitoral de 2022 já começou. Zema é candidato à reeleição e – vinte meses antes da votação – ele se encontra bem posicionado nas pesquisas, com alta probabilidade, neste momento, de chegar ao segundo turno. Em sendo aprovada a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, muitas notícias impopulares cercarão o final do seu primeiro mandato, com possíveis prejuízos eleitorais. As grandes obras de infraestrutura podem se tornar o contraponto positivo, uma vitrine importante para favorecer sua reeleição.

O ACORDO SOB O PONTO DE VISTA DO GOVERNO: DOIS MODELOS DE ESTADO EM DISPUTA

Alguns elementos são valorizados pelo governo para afirmar a importância histórica desse acordo. Um deles é o valor contratado de mais de R\$ 37 bilhões, o que faz deste acordo, segundo o próprio governador, um dos maiores do mundo em seu gênero.

Outro aspecto que vem sendo destacado é o “empenho das instituições públicas”. Com isso, é enaltecida a capacidade de coalização entre o Poder Executivo, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, a Defensoria Pública do estado, contando com a mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Essa união permitiu que, em dois anos, se firmasse esse acordo, um tempo que vem sendo considerado “razoável”.

Celebra-se o fato de que o acordo firmado evita uma batalha jurídica que poderia estender-se por décadas. Ao contrário, a prática da negociação teria permitido que a reparação pudesse ser iniciada imediatamente. Pressente-se nesse argumento um certo reconhecimento de impotência do aparato de Estado para fazer valer o direito. O governo se vê obrigado a renunciar àquilo que lhe é devido, sob pena de não o receber caso insista em fazer cumprir o que é justo ou mesmo apenas o que lhe é legalmente exigível. Vale lembrar que o governo mineiro pedia um ressarcimento da ordem de R\$ 54 bilhões no início das negociações. Portanto, o estado deixou de receber R\$ 17 bilhões do que seria necessário para cobrir aquilo que se estima ser o valor do prejuízo que a Vale causou ao Estado de Minas Gerais.

Ao mesmo tempo, ao afirmar-se que, sem o acordo, o embate jurídico poderia se estender por décadas, pode-se inferir que a procrastinação seria adotada pelas mineradoras, em franca contradição com seu discurso midiático de que está tomando todas as medidas necessárias para a reparação do dano que causaram. Sob esse prisma, pode-se entender melhor o desenrolar dos fatos em Mariana, onde, como já dito, tem havido grande insatisfação com o andamento do processo de reparação.

O governo celebra também a participação popular na construção do acordo. Segundo o governador, houve aproximadamente doze mil atendimentos e mais de oito mil acordos individuais foram realizados na Defensoria Pública. Há que se destacar a presença de visões antagônicas quanto ao que seria a participação dos atingidos nesse debate – a do governo e aquela dos movimentos sociais.

Em total coerência com a visão de Estado que o atual governo representa, entende-se que há participação quando o indivíduo acessa os serviços públicos. A relação é vista, portanto, como biunívoca, isto é, de um para um (no caso, do indivíduo para o Estado). A disparidade dessa relação em que o indivíduo é sempre a parte mais fraca não parece ser tomada em consideração. Tampouco há sinais de atenção ao fato de que nem sempre o Estado se mostra como imparcial operador da justiça.

Parece não restar espaço, nesse modo de pensar, para a organização coletiva e os movimentos sociais são tratados como atravessadores ou oportunistas que tentam se interpor em uma relação que poderia ser operacionalizada de forma direta (e supostamente pacífica e igualitária) entre Estado e indivíduo.

Os movimentos sociais partem de premissas muito diferentes. Reconhecem, primeiramente, a enorme força que o Estado é capaz de exercer nas relações de poder, sendo a ele facultado lançar mão de medidas para fazer valer o direito e a justiça, algo de que o indivíduo é, por si só, incapaz. Entende-se que, ao tomar partido dos mais fragilizados, o Estado poderia ser um inestimável aliado, mas compreendem que esse ente também pode tomar o lado daqueles que já têm a seu favor o poderio econômico.

É especificamente daí que têm surgido as principais críticas às escolhas feitas pelo governo Zema. De acordo com declarações feitas pelo próprio governador logo após a tragédia-crime, a mineradora já estava assumindo suas responsabilidades, uma vez que estava prestando o imediato socorro necessário.

Esse raciocínio ainda se repete quando se diz que a assinatura do acordo traria implícita a assunção de culpa por parte da Vale e que demandas individuais ajuizadas continuariam sendo julgadas, agora fortalecidas por esse ato de reconhecimento por parte da mineradora. Para o governo, o acordo assinado envolve apenas os danos econômicos e sociais coletivos causados ao Estado, competindo aos indivíduos que foram lesados demandar o cumprimento de seus direitos na Justiça.

Do ponto de vista dos movimentos que representam os atingidos, porém, o Estado teria se comportado como uma empresa e, depois de haver resguardado os seus direitos, teria deixado à míngua as vítimas que entram, desfavorecidas e deixadas à própria sorte, no litígio com a mineradora. Alegam que o embate de um indivíduo solitário contra uma agressora tão poderosa quanto uma empresa multinacional é, no mínimo, desleal e inglório.

Daí a conclusão a que chegam alguns analistas de que o acordo entre a Vale e o Estado de Minas Gerais, com a participação do Poder Judiciário, é a exposição em máximo grau de um governo que se comporta como se o Estado fosse uma empresa, e não como um ente que consubstancia e representa interesses universais da sociedade e que carrega o dever constitucional da defesa dos mais frágeis nas relações de poder.

Não é dessa forma, está claro, que o governo enxerga os fatos. Já foi exposto acima que a participação popular é compreendida em consonância com uma certa visão de Estado e de sociedade que é encampada no atual governo. O próprio governador declarou ao **G1 Minas** (4 fev. 2021) que a população foi ouvida “exaustivamente”. Além disso, quando se afirma que o acordo assinado diz respeito aos interesses coletivos do Estado e que o município e a população de Brumadinho receberão 30% do valor acordado, é dado a entender que as demandas coletivas dos atingidos já foi contemplada. Em tal caso, seria como se o Estado já tivesse feito a sua parte e daqui para a frente os indivíduos estivessem à sua própria sorte.

MEIO AMBIENTE E A “ECONOMIA DE FRANCISCO” NA ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE

Na Igreja Católica, têm se destacado várias iniciativas da Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário, sob a liderança de Dom Vicente de Paula Ferreira, bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte. Eventos, debates e outras atividades de mobilização na comunidade de Brumadinho e adjacências.

Também as redes sociais vêm sendo utilizadas pela Renser para denunciar as condições da população após a tragédia-crime da Vale, bem como para condenar os termos em que se deu a elaboração do acordo da mineradora com o Estado de Minas Gerais.

Recentemente, a Arquidiocese de Belo Horizonte reestruturou o Vicariato Episcopal para a Ação Social e Política acrescentando um setor para tratar especificamente da questão ambiental (Veaspa). A questão minerária nos municípios da área de abrangência da Arquidiocese de Belo Horizonte é um dos temas preferenciais.

A questão ambiental é um dos aspectos centrais do que vem sendo chamado pelo papa de “Economia de Francisco”. Trata-se de uma nova abordagem das relações sociais, econômicas e ambientais tomando por modelo o jovem Francisco de Assis (1182-1226), cuja história instiga uma forma alternativa de relação com as coisas, com as pessoas e com o meio ambiente.

A proposta do papa – encampada na Arquidiocese de Belo Horizonte – parte da constatação de que o modelo atual de produção e consumo de riquezas está levando a aprofundar o abismo entre ricos e pobres. A busca do lucro como um fim em si mesmo estaria na raiz da destruição ambiental e da indiferença frente a morte de pessoas.

CRÉDITOS

A análise publicada em *Contextus* não representa a opinião da PUC Minas ou da Arquidiocese de Belo Horizonte. Sua publicação, sob responsabilidade exclusiva da Núcleo de Estudos Sociopolíticos – Nesp/Assessoria e Acompanhamento de Agentes Públicos, obedece ao propósito de estimular a reflexão sobre a conjuntura política e outros aspectos de interesse social.

Assessoria e Acompanhamento de Agentes Públicos

Núcleo de Estudos Sociopolíticos

Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 04 – Sala 205

30.535-901 - Belo Horizonte - MG

Site: www.nesp.pucminas.br | E-mail: nesp@pucminas.br | Telefone: 3319-4978

A PUC Minas está operando em Regime Letivo Remoto e as atividades presenciais estão se mantendo de forma reduzida. Nesse período, a comunicação com o Nesp deverá ser feita pelo e-mail: nesppucminas@gmail.com

Grupo Gestor

Representantes da PUC:

Adriana Maria Brandão Penzim
Claudemir Francisco Alves
Robson Sávio Reis Souza (Coord.)

Representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte:

Frederico Santana Rick - VEASP
José Zanetti Gonçalves - RENSE

Conselho Editorial

Adriana Maria Brandão Penzim
Claudemir Francisco Alves
Robson Sávio Reis Souza

Redator

Claudemir Francisco Alves